



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

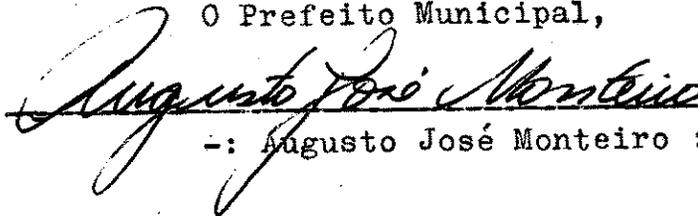
:-PORTARIA DE Nº 5 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.966:-

O cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal,
de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

:- R E S O L V E:-

Considerar ponto facultativo nos dias 31 de outubro
e 1º de novembro de 1.966, nas repartições publicas municipais
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL,
em 26 de outubro de 1.966.

O Prefeito Municipal,



:- Augusto José Monteiro :-